



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 07/2020

A Dra. **ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os requerimentos de suspensão dos serviços extrajudiciais registrados no Protocolo n.º 0014725-20.2020.8.16.6000, do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - SEI,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54 e §§ 5º e 6º do Código de Normas para o Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão e fechamento dos Serviços do Foro Extrajudicial do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca no dia **19 de fevereiro de 2020 (terça-feira), das 09h00min às 14h00min**, caso ocorra o desligamento de energia elétrica programado pela Copel.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER
Juíza de Direito Diretora do Fórum

